

 	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS  <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM  ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>		
<b>Data: 04.12.2023</b>	<b>Horário: 11h</b>	<b>Local: SALA 905 - DICOL</b>	
<b>PAUTA: Sala Lilás Centro/RJ e Campo Grande</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 71/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra COEM**);
- Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra COEM**);
- Sr. Leandro Abal (**Enfermeiro - SMS/CAP 10**);
- Sra. Raquel Caprio (**SMS-Rio**);
- Sr. Renato Cony (**Subsecretário da SMS-Rio**);
- Sra. Katia Cristina Ramos (**Coordenação CAP5.2 – SMS-Rio**);
- Sra. Andrea Nunes da Costa Menezes (**Superintendente de Polícia Técnico-Científica**);
- Sr. André Luís Medeiros (**Diretor do IML do Centro**);
- Sra. Márcia Soares Vieira (**SMS/SPS – Coordenação Sala Lilás Centro e Campo Grande**);
- Sra. Denise Jardim (**Superintendente de Promoção da Saúde - S/Subpav/SPS – Sala Lilás**);
- Sra. Thania Rodrigues Serra (**SGADM-DEACO-DIACI**).

As Exmas. Juízas **Camila Guerin e Elen Barbosa, Membroas da COEM**, iniciam a reunião às 11h29min, cumprimentam e agradecem a presença de todas(os).

Inicialmente, a **magistrada Elen Barbosa** (COEM) anuncia que realizara uma reunião prévia com a Superintendente de Polícia Técnico-Científica, **Sra. Andrea Nunes**, visando adiantar o pleito que seria abordado na presente reunião, para que fosse possível a avaliação pela SEPOL previamente, podendo trazer informações contundentes.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) esclarece que fora comunicado pelas **Sras. Andrea Nunes** (SEPOL-SGPTC) e **Marcia Vieira** (SMS/SPS) todas as problemáticas envolvidas na rotina da Salas Lilás do Centro, especialmente a questão levantada do possível não encaminhamento das vítimas pelos peritos(as) até a Sala Lilás. Elucida que realizara uma reunião com os peritos(as) legistas do IML Centro, ao que fora surpreendido com descontentamentos dos próprios profissionais, alertando-o que havia

momentos em que realizavam o devido encaminhamento da vítima, porém, alguns funcionários(as) justificavam não poderem realizar o atendimento, e/ou não havia profissionais no local. Logo, há diversas hipóteses que estão sendo suscitadas.

Prossegue, pontuando que no IML Centro, o número de atendimentos é muito alto, podendo haver demasiada demora e, por vezes, desistências pelas vítimas. O Diretor do IML expõe que aventara a possibilidade de um estudo simples, baseado em um questionário em que todas as mulheres receberiam para relatar se há interesse ou não no atendimento na Sala Lilás e os motivos para tanto. A proposta teria o objetivo de ser um levantamento de dados, contudo, não foi concretizado.

Assevera que, quando fora solicitado o relatório de atendimentos para a **Sra. Marcia Vieira** (SMS/SPS), pôde perceber um aumento no número de perícias realizadas, quando comparado à Sala Lilás de Campo Grande.

Em que pese não ser possível a celeridade no acolhimento na Sala Lilás, o quantitativo diário é em torno de 60 exames periciais realizados, tendo uma estimativa de mais de 60% de atendimentos clínicos médicos às mulheres vítimas de violência doméstica, logo, sendo 8h/dia de trabalho, há, em torno, de 16 acolhimentos na Sala Lilás do Centro.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) pontua que há diversos atendimentos periciais que ocorrem durante o período da noite e também aos finais de semana, quando não há funcionamento da Sala Lilás. Se houvesse o funcionamento por 24h, poderia alcançar a estimativa de acolhimentos desejada.

**Sra. Marcia Vieira** (SMS/SPS) ressalta que o atendimento das Salas Lilás do Centro e Campo Grande sempre ocorre das 8h às 17h, e que o acolhimento humanizado às mulheres deve ser prévio ao atendimento médico pericial, haja vista a importância das enfermeiras e assistentes sociais prepararem a mulher para este momento, explicar como ocorre, e acompanhá-la no exame, inclusive.

Realça que é uma função que se soma e contribui com a perícia médica, e que há particularidades no trabalho dos profissionais da Sala Lilás que são muito importantes, sendo extensível à família da vítima. Também há, rotineiramente, o acionamento da rede que auxilia na qualidade do trabalho desempenhado, como por exemplo, a patrulha Maria da Penha.

**Sra. Marcia Vieira** (SMS/SPS) complementa que, na última semana, a equipe técnica da Sala Lilás de Campo Grande reportou uma demanda solicitada de transferência de carga patrimonial, cujo material solicitado, se trata de uma mesa com 4 cadeiras infantis, que retornara ao seu patrimônio de origem (IV JVDFM Bangu).

Ato contínuo, roga auxílio do Tribunal de Justiça do RJ para reposição do material, tendo em vista ser um espaço essencial para as crianças que possibilita distrações neste

momento tão delicado, ao que a **Dra. Elen Barbosa** (COEM) certifica que apurará internamente esta questão, e dará uma devolutiva para a Coordenadoria da Sala Lilás.

**Sra. Andrea Nunes** (SEPOL-SGPTC) sobreleva que, inegavelmente, há muito mais mulheres para serem atendidas do que profissionais para atender, tanto para a perícia médica, quanto para o acolhimento nas Salas Lilás. Destaca a importância de ser estabelecida uma triagem para que seja alcançado o melhor acolhimento em um maior número de atendimentos, minimizando os possíveis erros.

Propõe que seja realizado semanalmente junto à Coordenadoria das Salas Lilás, uma rotina de avaliação das condutas dos profissionais de ambas as áreas.

Prosseguindo, a Superintendente relata que, como a Diretoria do IML não tem ingerência sobre a profissional que fora contratada pela ONG Rio Solidário para recepcionar as mulheres previamente ao exame pericial, mas considera importante ter uma relação mais direta com estes profissionais, uma vez que o objetivo da atuação no local é justamente sanar eventuais falhas no encaminhamento para a Sala Lilás.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) explica que, muitas vezes o fluxo de atendimento às vítimas é invertido, sendo acolhidas após a realização da perícia médica, objetivando evitar que a fila de espera seja ainda maior, haja vista que o acolhimento qualificado com as enfermeiras e assistentes sociais duram, em média, 30 minutos, podendo ocorrer a dilação deste tempo, a depender da gravidade da situação. Em contrapartida, o exame pericial é bem mais célere.

**Sra. Raquel Caprio** (SMS-Rio) argumenta que a dificuldade versa também sobre o espaço físico, logo, se houvesse a ampliação do mesmo, melhoraria o fluxo de atendimento às mulheres na Sala Lilás, ao que o **Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) sustenta ser possível a concessão de mais duas salas contíguas à atual sala, para o acolhimento oferecido pela Sala Lilás.

Com a palavra, **Sra. Raquel Caprio** (SMS-Rio) expõe acerca da dificuldade de acesso ao sinal de internet, pois o sistema estar funcionando corretamente se mostra imprescindível para que seja realizado o prontuário médico eletrônico, ao que a **Sra. Andrea Nunes** (SEPOL-SGPTC) averiguará o que pode contribuir para a melhora deste serviço no PRPTC de Campo Grande.

Na oportunidade, o Diretor do IML salienta que há uma ordem estabelecida de que qualquer perito(a) ou pessoa periciada que solicitar a presença de uma policial mulher durante a perícia, deverá ser atendida, tantos nos exames clínicos, como nos exames de violência doméstica e/ou abuso envolvido. Ressalta que para a realização dos exames ginecológicos apenas são encaminhadas as mulheres vítimas de abuso físico.

Prosseguindo, assinala que, por não haver agendamentos para os exames periciais, dificultando a logística dos atendimentos, há dias que há muitas vítimas, outros nem tanto.

Portanto, tirando os casos de flagrante, se houvesse o agendamento de dia e horário para a perícia médica diretamente na Delegacia de Polícia, poderia o IML distribuir os agendamentos de acordo com o número de peritos(as) legistas. A integração da Delegacia com o IML seria essencial neste caso, uma vez que os vestígios de lesão corporal não somem tão rapidamente.

**Dra. Camila Guerin** (COEM) pondera que não pode ser restringido o atendimento somente mediante o prévio agendamento, mas concorda em ser oferecida à vítima a possibilidade de agendamento.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) sugere que seja divulgado material de apoio na sala de espera enquanto a vítima aguarda o exame pericial, outra sugestão suscitada, seria a profissional contratada pela ONG Rio Solidário anotar em um livro os dados das vítimas e os motivos que as levaram a não aguardarem o acolhimento na Sala Lilás.

Com a palavra, a **Dra. Elen Barbosa** (COEM) indaga aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) quais são as propostas para a ampliação do horário de atendimento, ao que a **Sra. Denise Jardim** (S/Subpav/SPS – Sala Lilás) esclarece que os dados estatísticos obtidos referentes à Sala Lilás são de 2021 e não há análise de horário, necessitando da consistência numérica em relação ao volume de atendimentos que pudesse justificar a extensão do horário de funcionamento tanto da Sala Lilás do Centro, como de Campo Grande.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) evidencia que todas as perícias médicas no PRPTC de Campo Grande se concentram no período diurno, já o IML do Centro funciona 24h/dia, tendo, em média, 60 exames periciais ao longo do dia, e 40 no período noturno, funcionando em regime de plantão. Portanto, esta questão impacta nos dados obtidos da Sala Lilás do Centro, uma vez que, após às 17h, não funciona.

**Sr. Renato Cony** (Subsecretário da SMS-Rio) considera que o acolhimento à vítima deve ser feito previamente ao exame pericial, mas também após a realização deste, pois somente após é possível encaminhá-la aos profissionais da Atenção Primária ou às demais Instituições de apoio.

Complementa que a problemática atual versa tanto em relação às condutas dos profissionais no IML (peritos(as) legistas e funcionários), como a carência de revisão quanto à disposição da sala, pois estando no 2º andar, não há profissional da saúde para fazer a captação sensível à mulher no 1º andar do IML.

Ao ensejo, assinala que, tendo em vista a periculosidade do local, não considera seguro para os profissionais a Sala Lilás de Campo Grande funcionar 24h/dia.

O Subsecretário da SMS-Rio propõe que a SEPOL encaminhe à Secretaria Municipal de Saúde os dados estatísticos dos últimos 12 ou 24 meses dos atendimentos diurnos e noturnos que estejam qualificados por tipo, sendo possível realizar a estimativa da equipe e, com isso, poder analisar os recursos financeiros na ampliação do horário de funcionamento da Sala Lilás.

Nesta toada, **Sra. Andrea Nunes** (SEPOL-SGPTC) argumenta que a rotina dos(as) peritos(as) legistas é replanejada a todo tempo, logo, o histórico que será apresentado à SMS-Rio não será preciso, contudo, acredita que o cenário melhorará após a posse dos próximos peritos(as) médicos(as) legistas no início do ano que vem, com devida seleção e preparo corretos para esta função tão delicada.

Adverte que há também os profissionais que tomam posse, mas não permanecem. Todavia, registra que disponibilizará estes dados aos representantes da SMS-Rio, nos moldes que fora solicitado. Com a palavra, **Dra. Camila Guerin** (COEM) sugere que haja a capacitação destes peritos(as) médicos legistas que ingressarão no início de 2024 para o atendimento humanizado às mulheres.

**Sr. André Luís Medeiros** (Diretor do IML do Centro) anuncia que tomarão posse 31 médicas peritas legistas, e que todo dia haverá ao menos uma perita para atender as vítimas tanto na Sede do IML, como nas PRPTC's.

Neste íterim, **as magistradas** deliberam que seja agendada uma visita técnica na Sede do IML no Centro do Rio de Janeiro no dia 13 de dezembro de 2023, às 08h30, com a presença da Sra. Patrícia Leal, Assistente Social do SEGEM, com posterior elaboração de relatório. (Deliberação 01)

A representante do setor de convênios do TJRJ, **Sra. Thania Serra** (SGADM-DEACO-DIACI) rememora que deve ser regulamentada a cessão da profissional contratada pela ONG Rio Solidário que labora no IML do Centro. Menciona também a importância da manifestação expressa de vontade da ONG acerca de sua manutenção no convênio.

**Sra. Patrícia Leal** (Assistente Social SEGEM) comunica que entrara em contato com a Sra. Giselle Ferreira, representante da ONG Rio Solidário, convidando-a para a presente reunião, tendo devolutiva da confirmação da presença, contudo, na oportunidade, a representante solicitou previamente a minuta do plano de trabalho do termo de convênio, o que pode ter culminado no não comparecimento.

Posto isto, nada mais a ser tratado, as Magistradas **Camila Rocha Guerin e Elen de Freitas Barbosa** (COEM) encerram a reunião às 12h38min.

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN  
JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA**

**Membras da COEM**

	<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Visita técnica na Sede do IML, no Centro do Rio de Janeiro, no dia 13 de dezembro de 2023, às 08h30, com a presença da Sra. Patrícia Leal (Assistente Social do SEGEM), com posterior elaboração de relatório.	Sra. Patrícia Leal (Equipe Técnica SEGEM)	13/12/2023

<b>DEFINIÇÕES</b>	
02	<b>Dra. Elen Barbosa</b> (COEM) apurará internamente e dará uma devolutiva para a Coordenadoria da Sala Lilás quanto a possibilidade de reposição da mesa e cadeiras infantis, tendo em vista ser um espaço essencial para as crianças na Sala Lilás de Campo Grande.